

**Ata número 1/2020****Critérios de Seriação Específicos para os Candidatos  
ao Mestrado em Informação Empresarial no ano letivo 2020/2021**

Aos 3 dias do mês de junho de 2020, pelas 14:15 horas reuniu – por videoconferência - a Comissão Científica do Mestrado em Informação Empresarial, presidido por Professor Adjunto Luís Silva Rodrigues e com os vogais Professora Adjunta Ana Lúcia Terra e a Professora Adjunta Mariana Malta. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

**1- Definição dos Critérios de Seriação Específicos para os Candidatos em 2020/2021.**

Considerando o estipulado no anexo III do Edital P.Porto/P-001/2020, relativo ao Concurso de Acesso aos Cursos de Mestrado, foram definidos para a seriação dos candidatos ao Mestrado em Informação Empresarial, os seguintes critérios específicos:

- Licenciaturas da área do curso (1º Prioridade e 2º Prioridade)
  - Licenciatura em Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação (CTDI),
  - Outras licenciaturas do ISCAP,
  - Licenciaturas em Ciência da Informação (CI),
  - Licenciaturas em Informática / Tecnologias e Sistemas de Informação (TSI)
  - Licenciaturas em Comunicação Empresarial/Organizacional (CE)
- Licenciaturas de áreas afins (3º Prioridade e 4º Prioridade)
  - Licenciaturas de qualquer outra área científica
- Critérios de Atividade Académica (AA):
  - Formação Base (até 12 valores)
    - Licenciatura em CTDI (12 valores)
    - Licenciatura em CI ou TSI (10 valores)
    - Licenciatura em CE (9 valores)
    - Outras ISCAP (8 valores)
    - Outras licenciaturas afins (4 valores)
  - Cursos de Formação Avançada (até 8 valores)
    - Mestrados em CI ou TSI (4 valores por item)
    - Pós-graduações em CI ou TSI (3 valores por item)
    - Outros Mestrados (3 valores por item)
    - Outras Pós-graduações (1 valor por item)
    - Cursos de Formação em CI ou TSI (2 valores por item)
    - Cursos breves ou de curta duração em CI ou TSI (1 valor por item)
    - Outros cursos (0,5 valores por item)
- Critérios de Atividade Profissional (AP):
  - Atividade Profissional em CI ou TSI (4 valores por ano)
  - Atividade Profissional em outras áreas (1 valor por ano)
- Critérios de Atividade Científica (AC):
  - Publicação de livros em CI ou TSI (10 valores por item)
  - Publicação de artigos em CI ou TSI (4 valores por item)
  - Outras publicações (2 valores por item)

E nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

O Presidente,

Os Vogais,